
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 015 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Súmula: Aprova a Programação e Proposta de recursos, para custeio e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, oriundo de transferência Voluntária, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Indicação de recursos, oriundo de transferência Voluntária, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, relativo a **Programação número 411530920230002, Funcional Programática número 082445031219G0001** (custeio), com vista a custear os serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias, refere-se a estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária, contemplando a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Mariópolis, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 05 de setembro de 2023.

VANIÉLI NOVELLO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:AE51D4EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/09/2023. Edição 2852
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>